



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 104/2003

De 16 de Maio de 2003.

Fixa data de sessão ordinária

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no requerimento datado de 15 de maio de 2003 aprovado pelo Plenário na sessão daquela mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado o dia 18 de junho de 2003 como data da realização da segunda sessão ordinária do mês de junho presente sessão legislativa prevista no Regimento Interno para o dia 20 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2003.


Ênio Heinche Haas
Presidente


Ismar Grubert
1º Secretário


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário